

LEI N º 0035/97

**"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ASSINAR
CONVÊNIO COM A AMESP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, por força desta Lei, autorizado a assinar Convênio com a AMESP, para implantação do Telecurso 2.000/ Telesala.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 03 de dezembro de 1997

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal